



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

DECRETO N.º 53, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

Concede Gratificação pelo exercício de
Coordenação Pedagógica.

O **PREFEITO MUNICIPAL** DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO
PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

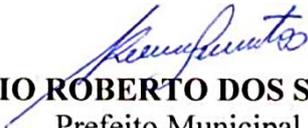
DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER a Gratificação pelo exercício de Coordenação Pedagógica, de conformidade com o que dispõe o art. 60, Inc. II, da Lei Municipal nº. 956/2013 de 17 de setembro de 2013, ao servidor, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, abaixo relacionado:

NOME	CARGA/HOR	COORD. PEDAGÓGICA	PERIODO
BEATRIZ APARECIDA ULBINSKI PILARSKI	40 h/Sem	20%	20/01/2025 A 19/12/2025
JANICE CORREA DE SIQUEIRA	40 h/Sem	20%	20/01/2025 A 19/12/2025
FLAVIANI DE MATTOS	40 h/Sem	20%	20/01/2025 A 19/12/2025
MARIA JOSÉ DIONIZIO JOAQUIM DA ROCHA	40 h/Sem	20%	20/01/2025 A 19/12/2025
CLAUDETE BARBOZA MARTINS	20 h/Sem	20%	20/01/2025 A 19/12/2025
JUCELEI CORREA DE SIQUEIRA	20 h/Sem	20%	23/01/2025 A 19/12/2025
TISSIANE WRUBLAK	20 h/Sem	20%	23/01/2025 A 19/12/2025

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 20 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 28 de janeiro de 2025.


FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal